



RELATÓRIO DE RESULTADOS

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rifaina/SP - 2025



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



Sumário

1. Apresentação

2. Fundamentação Legal

3. Síntese da Conferência em Rifaina

4. Propostas Prioritárias por Eixo (com passo a passo)

Eixo 1 — Financiamento das Políticas Públicas

Eixo 2 — Fortalecimento da Saúde, Vida e Cuidado Integral

Eixo 3 — Proteção e Enfrentamento à Violência, Abandono e Negligência

Eixo 4 — Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária

Eixo 5 — Consolidação e Fortalecimento dos Conselhos da Pessoa Idosa

5. Implementação

Comitê de Implementação (sugestão prática)

Cronograma resumido (prioridades 0–90 dias)

Indicadores-chave sugeridos (KPIs)

Minutas e modelo (resumos práticos) que podem ser criados

Observações legais e de processo

Próximos passos imediatos (0–30 dias — checklist)

6. Recomendações ao Executivo Municipal

7. Considerações Finais



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



1. APRESENTAÇÃO

A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rifaina, realizada em 21 de maio de 2025, na Casa da Cultura Rui Reis, reuniu 64 participantes entre representantes do poder público, sociedade civil e pessoas idosas. O evento teve como tema nacional: 'Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação'.

Este relatório apresenta os principais resultados e encaminhamentos da etapa municipal, de modo a subsidiar a Prefeitura de Rifaina na implementação de ações que promovam o envelhecimento digno, saudável e participativo da população idosa.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal (1988) – Art. 230
- Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842/1994
- Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022
- Decreto nº 12.015/2024, de convocação da 6ª CONADIPI
- Lei Municipal nº 1.559/2002, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rifaina

3. SÍNTESE DA CONFERÊNCIA EM RIFAINA

- Data/local: 21 de maio de 2025 – Casa da Cultura Rui Reis;
- Participantes: 64 (28 do poder público e 36 da sociedade civil);
- Instituições representadas: Saúde, Assistência Social, Cultura, Segurança Pública, Conselho Tutelar;
- Delegados eleitos: 02 titulares e 02 suplentes para a Conferência Estadual;

4. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS POR EIXO (COM PASSO A PASSO)

Eixo 1 — Financiamento das Políticas Públicas

Propostas-chave: (a) Parcerias público-privadas / incentivos fiscais para financiar projetos sociais e culturais; (b) Fortalecer o Fundo Municipal do Idoso.

Objetivo

Garantir fontes estáveis e diversificadas de recursos para financiar projetos e programas contínuos para pessoas idosas.

Passo a passo operacional

1. Mapeamento financeiro (0–30 dias — Imediato)
 - Ação: Diagnóstico do Fundo do Idoso e orçamento atual (saldo, receitas previstas, dotações já existentes).
 - Responsável: Secretaria de Finanças + Conselho do Idoso (relator técnico).



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



- Produto: Relatório financeiro inicial.
- 2. Mapeamento de parceiros (0–30 dias)
 - Ação: Identificar empresas locais/região, ONGs e fundos estaduais que possam apoiar projetos (lista de potenciais patrocinadores).
 - Responsável: Gabinete + Secretaria de Desenvolvimento/Finanças + Conselho.
 - Produto: Lista de 10 potenciais parceiros com proposta de valor (ex.: patrocínio de atividade cultural trimestral).
- 3. Definir metas e regras do Fundo (30–60 dias — Curto prazo)
 - Ação: Elaborar proposta de normatização (regulamento interno do Fundo) com critérios de aplicação, prestação de contas e contrapartidas.
 - Responsável: Procuradoria Jurídica + Secretaria de Finanças + Conselho do Idoso.
 - Produto: Minuta de regulamento do Fundo.
- 4. Criar instrumentos jurídicos de atração (30–90 dias)
 - Ação: Minuta de Termo de Parceria / Convênio e minuta de Projeto de Lei/Decreto para destinar incentivos simples (ou reconhecimento público) a empresas parceiras.
 - Responsável: Procuradoria + Secretaria de Finanças + Gabinete.
 - Produto: Modelos prontos para assinatura.
- 5. Lançamento de Chamamento Público e campanha (60–120 dias — Curto/Medio)
 - Ação: Publicar chamamento para seleção de projetos e abrir linha de financiamento do Fundo (com critérios). Acompanhar através de evento de apresentação.
 - Responsável: Secretaria de Assistência Social + Finanças + Conselho.
 - Produto: Edital do chamamento.
- 6. Monitoramento e prestação de contas (contínuo)
 - Ação: Relatórios trimestrais de utilização do Fundo e painel público online.
 - Responsável: Secretaria de Finanças + Conselho do Idoso.
 - Indicador: % aumento da receita do Fundo; nº de projetos apoiados; nº de beneficiários.

Recursos e fontes possíveis

- Dotação municipal (inclusão no PPA/LOA); parcerias privadas; convênios estaduais; pequenas contrapartidas em espécie (infraestrutura, transporte).

Riscos e mitigação

- Risco: baixa adesão do setor privado → Mitigação: oferecer contrapartidas não-fiscais (selo municipal, publicidade, relatórios de impacto social); reduzir burocracia.

Eixo 2 — Fortalecimento da Saúde, Vida e Cuidado Integral

Propostas-chave: ampliar ações de prevenção; protocolos de atenção integral; atendimento de equipe especializada (ex.: atendimento geriátrico mensal).



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



Objetivo

Reduzir agravos, internações e melhorar qualidade de vida por meio de atenção primária qualificada e cuidados integrais.

Passo a passo operacional

1. Levantamento de demanda (0–30 dias — Imediato)
 - Ação: Mapear a população idosa cadastrada no ESF (condições crônicas, dependências, domiciliares).
 - Responsável: Secretaria de Saúde + ESF + NASF/PSF.
 - Produto: Planilha com perfil de saúde dos idosos.
2. Criar plano de atenção integral (30–60 dias)
 - Ação: Protocolos de atenção (triagem, seguimento de hipertensão/diabetes, visitas domiciliares, fluxo de referência e contrarreferência).
 - Responsável: Secretaria de Saúde + equipe técnica + Conselho.
 - Produto: Manual / fluxograma de atendimento.
3. Contratação/convênio de atendimento geriátrico (30–90 dias)
 - Ação: Opções: (a) contratar/convocar um geriatra para atendimento mensal (contrato temporário ou convênio regional); (b) teleconsulta com geriatra; (c) parceria com município vizinho.
 - Responsável: Secretaria de Saúde + Gabinete + Procuradoria.
 - Produto: Contrato/convênio ou edital.
4. Capacitação das equipes (60–120 dias)
 - Ação: Treinamento para profissionais de saúde, agentes comunitários e auxiliares de CRAS sobre cuidados geriátricos, identificação de fragilidade e encaminhamento.
 - Responsável: Secretaria de Saúde + Secretaria de Assistência Social + instituições formadoras.
 - Produto: Cronograma de capacitação; certificados.
5. Programa de visitas domiciliares e acompanhamento (90–180 dias)
 - Ação: Implementar visitas periódicas para idosos com maior vulnerabilidade, com check-list de ações preventivas.
 - Responsável: ESF + CRAS + agentes comunitários.
 - Produto: Registro de visitas e indicadores de adesão.
6. Monitoramento e indicadores
 - Indicadores: nº de consultas geriátricas; % de idosos com controle glicêmico/pressórico; queda no nº de internações por causas evitáveis.

Recursos e mitigação de riscos

- Recursos: verba municipal de saúde; convênios com SUS/Estado; contratação por termo de cooperação.
- Risco: falta de especialistas locais → mitigação: telemedicina, contratos por serviço (mensal/itinerante).



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



Eixo 3 — Proteção e Enfrentamento à Violência, Abandono e Negligência

Propostas-chave: campanhas, canais de denúncia, capacitação de servidores e rede de proteção.

Objetivo

Detectar, registrar e dar respostas rápidas e integradas a violações de direitos das pessoas idosas.

Passo a passo operacional

1. Elaboração de protocolo municipal de atendimento (0–45 dias — Imediato/Curto)
 - Ação: Criar protocolo único (saúde, assistência, segurança, MP) para identificação, acolhimento, apuração e encaminhamento.
 - Responsável: Secretaria de Assistência Social + Secretaria de Saúde + Segurança Pública + MP local (articulação).
 - Produto: Protocolo aprovado.
2. Linha direta/Canal de denúncia (30–90 dias)
 - Ação: Implementar número telefônico dedicado + formulário online + divulgação em unidades de saúde e CRAS.
 - Responsável: Secretaria de Assistência Social + Ouvidoria do Município + Secretaria de Comunicação.
 - Produto: Canal ativo e divulgado.
3. Capacitação multiprofissional (30–120 dias)
 - Ação: Treinar profissionais da saúde, assistência, segurança e guardas municipais em identificação e registro de violência.
 - Responsável: Secretaria de Saúde + Assistência Social + Segurança.
 - Produto: Registro de turmas e materiais.
4. Campanha de conscientização pública (60–120 dias)
 - Ação: Campanha em rádios locais, redes sociais e CRAS sobre sinais de violência, como denunciar e direitos do idoso.
 - Responsável: Secretaria de Comunicação + Assistência Social + Conselho do Idoso.
 - Produto: Materiais e ações de mídia.
5. Parcerias institucionais (contínuo)
 - Ação: Formalizar parcerias com Ministério Público, Defensoria, Polícia Militar e Rede de Saúde Mental.
 - Responsável: Gabinete + Procuradoria.
 - Produto: Termos de cooperação.
6. Indicadores
 - nº de denúncias recebidas; nº de casos acolhidos e com encaminhamento; tempo médio de resposta.

Riscos e mitigação

- Risco: subnotificação → mitigação: campanha contínua, garantia de confidencialidade e atendimento humanizado.



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



Eixo 4 — Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária

Propostas-chave: ampliar grupos de convivência, oficinas, atividades culturais e esportivas; incentivar protagonismo e participação em instâncias deliberativas.

Objetivo

Promover inclusão social, ampliar oferta de atividades e fortalecer protagonismo dos(as) idosos(as).

Passo a passo operacional

1. Diagnóstico das atividades existentes (0–30 dias)
 - Ação: Levantar oferta atual no CCI, CRAS, clubes e parcerias.
 - Responsável: Secretaria de Assistência Social + Conselho do Idoso.
 - Produto: Inventário de atividades.
2. Plano de ampliação de atividades (30–60 dias)
 - Ação: Definir agenda mensal de oficinas (artes, esporte adaptado, informática básica, skin care, dança) com responsáveis.
 - Responsável: Secretaria de Cultura + Esportes + Assistência Social.
 - Produto: Calendário anual.
3. Incentivo à participação (30–90 dias)
 - Ação: Criar programa de transporte solidário (parceria com Secretaria de Transporte ou voluntariado) e comunicação (rádio/visitas domiciliares) para aumentar adesão.
 - Responsável: Assistência Social + Secretaria de Obras/Transportes.
 - Produto: Acordo operacional.
4. Programa de formação de lideranças (60–120 dias)
 - Ação: Cursos para líderes de grupos de convivência sobre advocacy, organização de eventos e elaboração de projetos.
 - Responsável: Conselho do Idoso + Assistência Social.
 - Produto: Turmas formadas.
5. Criar espaço de participação institucional (90–180 dias)
 - Ação: Garantir participação de representantes de idosos em conselhos municipais e comissões temáticas; promover sessões públicas para ouvir demandas.
 - Responsável: Gabinete + Câmara (articulação) + Conselho do Idoso.
 - Produto: Calendário de audiências.
6. Indicadores
 - nº de atividades mensais; nº de participantes por atividade; novas lideranças capacitadas.

Riscos e mitigação

- Risco: transporte/falta de mobilidade → mitigação: atuação com transporte, visitas domiciliares e parcerias com voluntariado local.



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



Eixo 5 — Consolidação e Fortalecimento dos Conselhos da Pessoa Idosa

Propostas-chave: dotar o Conselho Municipal do Idoso de estrutura, orçamento e capacitação continuada.

Objetivo

Transformar o Conselho em instância efetiva de controle social, com autonomia técnica e financeira.

Passo a passo operacional

1. Rever/atualizar a lei de criação do Conselho (0–90 dias — Imediato/Curto)
 - Ação: Avaliar Lei Municipal nº 1559/2002 e preparar proposta de atualização para garantir dotação orçamentária mínima anual, secretaria executiva e espaço físico.
 - Responsável: Procuradoria + Gabinete + Conselho do Idoso.
 - Produto: Minuta de Projeto de Lei.
2. Alocação de dotação orçamentária (incluir no PPA/LOA) (0–120 dias)
 - Ação: Ofício ao Secretário de Finanças para incluir linha orçamentária fixa ao Conselho no exercício corrente (ou suplementação imediata).
 - Responsável: Conselho do Idoso + Secretaria de Finanças + Gabinete.
 - Produto: Inclusão no PPA/LOA ou autorização de crédito.
3. Estrutura física e administrativa (30–90 dias)
 - Ação: Disponibilizar sala, computador, telefone e orçamento para atividades e deslocamentos.
 - Responsável: Gabinete + Secretaria de Patrimônio.
 - Produto: Sala equipada.
4. Plano de capacitação contínua (60–180 dias)
 - Ação: Contratar ou articular formação periódica (oficinas, seminários) para conselheiros sobre elaboração de políticas, fiscalização e elaboração de projetos.
 - Responsável: Conselho + Secretaria de Assistência Social.
 - Produto: Calendário anual de capacitação.
5. Sistema de monitoramento das propostas (contínuo)
 - Ação: Relatórios semestrais entregues ao Prefeito e disponibilizados publicamente; integração com Comitê de Implementação.
 - Responsável: Conselho + Comitê.
 - Produto: Relatório semestral público.
6. Indicadores
 - Dotação anual para o Conselho; nº de reuniões; nº de fiscalizações / pareceres emitidos.

Riscos e mitigação

- Risco: falta de prioridade política → mitigação: apresentação de impacto social, audiências públicas e envolvimento da sociedade civil.



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



5. IMPLEMENTAÇÃO

Comitê de Implementação (sugestão prática)

Composição: Prefeito (ou representante), Secretário(a) de Assistência Social (coordenador técnico), Secretário(a) de Saúde, Secretário(a) de Finanças, Secretário(a) de Cultura/Espportes, Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Procuradoria, 2 representantes da sociedade civil eleitos pelo Conselho.

Atribuições: validar o cronograma, aprovar regulamentos, avaliar convênios/termos, monitorar indicadores trimestrais e produzir relatório semestral ao Prefeito e à Câmara.

Frequência de reunião: mensal (1ª reunião de instalação no prazo máximo de 30 dias após decreto).

Cronograma resumido (prioridades 0–90 dias)

- Semana 1–4: Nomear Coordenador; diagnóstico do Fundo; mapeamento de parceiros; levantamento de saúde.
- Mês 2: Minutas (regulamento do Fundo / protocolo de violência / minuta do Comitê); primeira campanha de divulgação; ofício ao Secretário de Finanças solicitando inclusão no PPA/LOA.
- Mês 3: Publicar chamamento/convênios; iniciar capacitações; instituir canal de denúncia; contrato/convênio para atendimento geriátrico (ou teleconsulta piloto).

Indicadores-chave sugeridos (KPIs)

- % de propostas da Conferência com ação iniciada (meta inicial: 60% em 12 meses).
- Aumento da receita do Fundo do Idoso (meta: +30% em 18 meses).
- Nº de atendimentos geriátricos mensais.
- Nº de denúncias tratadas e com encaminhamento em até 30 dias.
- Frequência de reuniões do Conselho e do Comitê (meta: 12 reuniões/ano).

Minutas e modelo (resumos práticos) que podem ser criados

1. Decreto de criação do Comitê de Implementação — texto curto instituindo o Comitê, composição e atribuições (posso gerar a minuta completa para assinatura).
2. Ofício ao Secretário de Finanças — solicitando inclusão imediata no PPA/LOA e apresentação do diagnóstico do Fundo.



Conselho Municipal do Idoso de Rifaina

Secretaria Municipal de Assistência Social



3. Minuta de Termo de Parceria — cláusulas essenciais: objeto, contrapartidas, prazo, prestação de contas, rescisão.
4. Minuta de Projeto de Lei — previsão de dotação mínima anual para o Fundo do Idoso e garantia de secretaria executiva ao Conselho.

Observações legais e de processo

- Todas as parcerias e convênios devem passar pela Procuradoria para compatibilização legal; contratos e termos deverão exigir prestação de contas clara e pública.
- A inclusão de despesas no PPA/LOA requer tramitação administrativa junto à Secretaria de Finanças e aprovação do Executivo/Câmara (prazo a considerar para o próximo ciclo orçamentário).

Próximos passos imediatos (0–30 dias — checklist)

- ☐ Nomear coordenador executivo do Plano.
- ☐ Publicar decreto de instalação do Comitê (ou portaria).
- ☐ Solicitar à Secretaria de Finanças diagnóstico do Fundo do Idoso.
- ☐ Mapear parceiros locais e elaborar lista.
- ☐ Produzir minuta do regulamento do Fundo e minuta do protocolo de proteção.
- ☐ Agendar primeira reunião do Comitê (até 30 dias).

6. RECOMENDAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Incluir as propostas da Conferência no PPA, LDO e LOA
2. Garantir recursos orçamentários e apoio institucional
3. Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso como instância de controle social
4. Promover parcerias público-privadas para projetos sociais e culturais

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas aprovadas na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa representam a voz coletiva da população idosa de Rifaina e apontam caminhos para políticas públicas mais efetivas e inclusivas. Solicita-se o apoio da Prefeitura Municipal na viabilização dessas medidas, reafirmando o compromisso de Rifaina com um envelhecimento digno, participativo e com qualidade de vida.